

EDITAL 0001/2024 - ABCD DA EDUCAÇÃO - SELEÇÃO DE VAGAS PARA PROFISSIONAIS

A **Associação Brasileira de Cultura, Desporto e Educação - ABCD da Educação**, Organização da Sociedade Civil, CNPJ n.º 20.287.497/0001-88, conforme seu Estatuto Social tem como finalidades oferecer à comunidade em geral, oportunidades de democratização do acesso ao desenvolvimento integral do ser humano, mediante iniciativas transformadoras, inovadoras, no atendimento e na prestação de serviços de assistência social, por meio dos Pilares da Cultura, do Esporte e da Educação, com viés orientado a saúde e ao bem-estar, profissional, tecnológico, científico e de desenvolvimento sustentável, bem como o exercício de atividades voltadas para o meio ambiente e pesquisa; de forma periódica, continuada e planejada, executando programas e projetos, que concedem benefícios de proteção social básica, dirigidos prioritariamente às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, em atendimento às Políticas Nacionais, Estaduais e Municipais de Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura, Saúde e outras, independente da sua cor, raça, credo, gênero, faixa etária, grau de escolaridade ou condição sócio econômica. Na **Educação, em específico**, visa prestar serviços gratuitos de forma continuada, permanente e planejada, promovendo o ensino, a pesquisa e a extensão, com a finalidade do pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, que promovam a inclusão social de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Na qualidade de Organização Social, participou recentemente do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL n.º 0021568497/2024/PMJ e foi escolhida para fazer o gerenciamento, operacionalização, execução das ações, serviços e o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, do CEI - Centro de Educação Infantil Manoel Antônio da Rosa, localizado na rua Rio Negro, Bairro Comasa, Joinville-SC, para fins de atendimento de crianças a partir de 04 (quatro) meses até 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, em período parcial e/ou integral, conforme as normas estabelecidas na Legislação Federal, Estadual e Municipal aplicáveis, assinando o Contrato de Gestão n.º 0023672648/2024/PMJ com o Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Educação que dá respaldo ao presente Edital/Chamada.

O presente Edital/Chamada pretende orientar e dar transparência e publicidade a este processo de seleção dos profissionais, seguindo os princípios da legalidade,

impressoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, qualidade e eficiência que orientam as ações da ABCD da Educação.

1. Do Objeto

O presente Edital tem por objetivo fazer a seleção de profissionais para o preenchimento de vagas para atuar no Centro de Educação Infantil Manoel Antônio da Rosa, localizado na Rua Rio Negro, Bairro Comasa, Joinville-SC, para fins de atendimento de crianças de 4 (quatro) meses até 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, em período parcial e/ou integral, conforme especificações a seguir.

2. Das Especificações Técnicas: funções, nível de escolaridade mínimo, carga horária e número de vagas:

Função/cargo	Pré-requisitos (currículo: formação)	Regime Contratação	Quant.	Horas/sem.
Auxiliar de Direção	Graduação Pedagogia e/ou pós-graduação em Educação com duração mínima de 360h e experiência anterior de, no mínimo, 15 anos em educação infantil	CLT	01	44h
Coordenador Pedagógico	Graduação em Pedagogia e/ou pós-graduação em Educação com duração mínima de 360h e experiência anterior de, no mínimo, 3 anos em educação infantil	CLT	04	44h
Professor	Graduação em Pedagogia e/ou pós-graduação em Educação, ou áreas afins, com duração mínima de 360h e experiência anterior de, no mínimo, 2 anos na educação	CLT	24	40h
Professor de Atendimento Educacional Especializado	Graduação em Pedagogia e/ou pós-graduação em Educação Especial/Psicopedagogia, ou áreas afins, com duração mínima de 360h e experiência anterior de, no mínimo, 2 anos na educação	CLT	01	44h

Professor de Educação Física	Graduação em Educação Física, Licenciatura Plena, e/ou pós-graduação em Desenvolvimento Motor, ou Aprendizagem Motora, com experiência de, no mínimo, 3 anos com crianças da educação infantil, educação motora.	CLT	01	40h
Psicólogo	Graduação em Psicologia e experiência de, no mínimo, 5 anos com atendimento a crianças de 01 a 6 anos.	CLT	01	8h
Assistente Social	Graduação em Assistência Social, com mais de 7 anos de experiência no setor público e privado (OSC) e, no mínimo, 3 anos com crianças da educação infantil	CLT	01	8h
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ensino médio completo ou técnico em magistério, ou cursando graduação de pedagogia, ou áreas afins, preferencialmente com experiência de, no mínimo, 3 anos com crianças da educação infantil	CLT	29	40h
Agente Administrativo	Ensino médio completo e/ou Técnico em administração, ou áreas afins, domínio em ferramentas de escrita de texto e planilhas.	CLT	02	44h

Observação: Na avaliação de títulos será usado como desempate a validação do maior para o menor, Stricto Sensu – Pós-doutorado, Doutorado e Mestrado – Lato Sensu (MBA e Pós-graduação)

2.1. Habilidades e Capacidades Gerais que serão consideradas e observadas:

A. Conhecimentos Técnicos e Pedagógicos

Compreensão do Desenvolvimento Infantil: Conhecimento sobre as fases do desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo das crianças de 0 a 6 anos.

Metodologias de Ensino: Familiaridade com práticas pedagógicas específicas para a educação infantil, como aprendizagem por meio do brincar e atividades interativas.

Normas e Diretrizes Educacionais: Conhecimento sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as diretrizes específicas para a educação infantil.

B. Competências Interpessoais

Empatia e Sensibilidade: Capacidade de compreender e responder às necessidades das crianças e de suas famílias.

Habilidade de Comunicação: Domínio da língua portuguesa escrita e boa expressão oral, demonstrando facilidade para se comunicar, tanto com crianças quanto com pais, responsáveis e equipe.

Trabalho em Equipe: Disposição para colaborar com outros educadores, auxiliares e profissionais da instituição, boas práticas de se relacionar em grupos.

C. Organização e Gestão

Planejamento de Atividades: Iniciativa e Proatividade para sugerir e propor atividades adequadas às idades e ao desenvolvimento das crianças.

Gestão de Sala de Aula: Capacidade de organizar e manter a dinâmica de um ambiente educativo acolhedor, seguro e estimulante.

D. Atenção às Necessidades Especiais

Inclusão e Diversidade: Conhecimento sobre práticas inclusivas, com habilidade para atender crianças com diferentes níveis de desenvolvimento e necessidades específicas.

E. Aspectos Comportamentais e Éticos

Paciência e Resiliência: Demonstrar calma e equilíbrio em situações desafiadoras.

Adaptabilidade e Ética Profissional: Compromisso com os valores da educação infantil, como respeito, cuidado e responsabilidade.

3. Da Estrutura: este processo de seleção está estruturado a partir das seguintes Etapas:

Etapas 0 - Composição da Comissão de Seleção, com 3 a 5 membros, com a seguinte composição:

01 Diretora Executiva do CEI

01 Membro representante da Diretoria Executiva da ABCD da Educação

01 Membro representante do Conselho de Administração da ABCD da Educação, representando os funcionários públicos

01 Membro envolvido com Movimento/Núcleo do Terceiro Setor de Joinville

01 Advogado da ABCD da Educação

3.1 Os representantes desta comissão utilizarão ferramentas especialmente elaboradas para efetivar as avaliações dos currículos e documentos solicitados, dentro dos prazos estabelecidos para cada Etapa

A Comissão será formada para receber os currículos e documentos comprobatórios de formação e qualificação dos candidatos, sendo responsável pela análise dos documentos e currículos, selecionando os candidatos aptos para a segunda fase, analisando e dirimindo os casos específicos que possam surgir no decorrer de todo o processo, bem como, validando e assinando o resultado parcial e final desta seleção, antes da sua divulgação nas redes sociais e demais canais de Comunicação e transparência da ABCD da Educação.

Etapa 1 – Preenchimento da **Ficha de Cadastro/Inscrição do Candidato, disponibilizada no link: <https://forms.gle/G8fJ9Xq8ddMy8hGq8>** e envio dos seguintes documentos comprobatórios/evidências:

Currículo

Diploma de graduação

Diploma de Pós-graduação, quando for o caso

RG/CPF/CNH

Comprovante de residência

Etapa 2 – Análise de documentos e informações do currículo.

Etapa 3 - Comunicação individual e agendamento das entrevistas para os candidatos habilitados nas etapas 1 e 2 feito por e-mail

Etapa 4 – Os candidatos que atenderem os requisitos mínimos solicitados para cada Função/Cargo, serão comunicados via e-mail e chamados para **entrevista presencial** na sede do Centro de Educação Infantil Manoel Antônio da Rosa, localizado na Rua Rio Negro, Bairro Comasa, Joinville–SC, com a Diretora Executiva do CEI e Psicóloga;

a) A entrevista será marcada previamente por e-mail e telefone disponibilizados pelo candidato na sua Ficha de Inscrição e Currículo.

Etapa 5 (apenas para os Professores) – Apresentação de uma aula presencial para uma Banca específica, respaldada por um Plano de Aula previamente entregue pelo candidato, conforme orientações recebidas com antecedência;

Etapa 6 – Divulgação dos Resultados na página e redes sociais da ABCD da Educação. Os nomes dos candidatos selecionados para cada cargo, serão publicados no site e redes sociais da ABCD da Educação, bem como impressos e fixados na sede da Associação, até preencher o número de vagas dispostas neste edital.

Etapa 7 - Encaminhamento e efetivação das Contratações, processo de Formação(ões) e Treinamento(s) específicos da Rede municipal de ensino e da governança e proposta didático-pedagógica do CEI.

4. Dos Prazos:

Etapa 1 – Preenchimento da Ficha de Cadastro/Inscrição do Candidato e envio de Documentos comprobatórios/evidências, solicitados.

Início: 10/12/2024/publicização deste Edital/Chamada

Fim: 23h:59min do dia 29 de dezembro de 2024

OBS: Caso não sejam completadas as vagas, uma nova data de prorrogação será publicada no site e redes sociais da ABCD da Educação

Etapa 2 – Análise de documentos e informações do currículo.

Início: Enquanto forem chegando as inscrições

Fim: 23h:59min do dia 29 de dezembro de 2024

Etapa 3 - Comunicação Individual e agendamento das Entrevistas para os Candidatos Habilitados nas Etapas 1 e 2 feito por e-mail

Início: 02 de janeiro de 2025

Fim: 05 de janeiro de 2025

Etapa 4 - Entrevistas Presenciais

Início: 06 de janeiro de 2025

Fim: 10 de janeiro de 2025

Etapa 5 – Apresentação Aula para Banca

Início: 13 de janeiro de 2025

Fim: 17 de janeiro de 2025

Etapa 6 – Divulgação dos Selecionados

Início: a partir do dia 20 de janeiro de 2025

Etapa 7 - Encaminhamento e efetivação das Contratações, processo de Formação(ões) e Treinamento(s) específicos da Rede municipal de ensino e da governança e proposta didático-pedagógica do CEI.

4.1 Caso se faça necessário a prorrogação dos prazos de cada Etapa discriminada acima, a Comissão de seleção deste edital, **tornará pública as novas datas**, em forma de alteração dos prazos estipulados neste edital.

5. Critérios de Seleção:

Os candidatos deverão residir em Joinville ou região (enviando comprovante de residência).

Para análise de currículo serão utilizados os seguintes critérios:

A) Grau de formação

B) Experiência e tempo de atuação na educação e/ou com crianças das séries iniciais/educação Infantil;

C) Pós-graduação em educação, com foco em Educação Infantil ou áreas afins;

D) Nas entrevistas serão analisadas as habilidades e capacidades, relacionadas anteriormente, além da desenvoltura, iniciativa, autenticidade das informações, uso correto da linguagem formal da Língua Portuguesa, domínio dos conhecimentos da Educação Infantil, na teoria e prática pedagógicas.

6. Da Contratação:

6.1 Os nomes classificados e publicados na lista de convocação terão 48 horas para apresentar, por meio do email disponibilizado, possíveis documentos complementares solicitados para fins de contratação, em complemento a Ficha de Cadastro.

6.2 Caso contrário perderão a vaga, voltando ao último lugar da fila de cadastro de classificados.

6.3 O período das contratações relacionadas neste Edital será, inicialmente, de 12 meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

6.4 A contratação será imediata, após concluído e divulgada a relação dos candidatos selecionados.

6.5 Além dos documentos solicitados no processo de inscrição e seleção, estaremos analisando as Certidões Negativas de Débito e de antecedentes (CND Federal, Estadual e Municipal), de todos os candidatos, assim como os antecedentes.

6.6. Os profissionais envolvidos na execução dos trabalhos decorrentes do Contrato de Gestão do CEI, respondem e permanecem subordinados a ABCD da Educação (item 1.5 da Cláusula Primeira do Contrato n.º 0023672648/2024/PMJ).

7. Reserva Técnica

7.1 Todos os selecionados que não forem contratados neste momento, comporão um cadastro de Reserva Técnica.

7.2 Os nomes, currículos e diplomas, ficarão na fila da reserva técnica de acordo com seu desempenho nas fases de seleção.

7.3 A fila da Reserva Técnica terá duração de 12 meses, prorrogados por mais 12 meses.

8. Forma de contratação

8.1 Regime de trabalho: varia, conforme o cargo, incluindo reuniões, planejamento, participações em treinamentos, etc.

8.2 Salário: Compatível com a função, seguindo referências de mercado.

8.3 Forma de contratação: CLT

9. Disposições Finais

9.1 Após vencido as datas dispostas no item 4, serão dispostas novas regras para o Processo de Seleção.

9.2 Caso os nomes da Reserva Técnica sejam esgotados, este mesmo processo poderá ser reaberto, sendo atualizadas as novas datas de publicação.

9.3 Aquilo que este Edital de Seleção não der conta, será discutido e publicado pela Comissão de Contratação em data oportuna.

9.4. O canal de comunicação e envio de documentos referentes a este processo de seleção se restringe ao email: **adm.cei@associacaoabcd.org.br**. Qualquer documento ou material recebido por outro canal de comunicação da ABCD da Educação, será desconsiderado.

9.5. Da mesma forma que, materiais e documentos recebidos anteriormente a data de publicação deste Edital/Chamada e posteriormente a data de encerramento do mesmo, serão desconsiderados, não sendo objeto de análise da Comissão de Seleção.

Raphael de Carvalho Gonçalves
Presidente da Associação
ABCD da Educação